

b) Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

15 — A classificação final dos candidatos pela aplicação dos métodos de selecção a que refere o n.º 14, deste aviso, será

expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os que tiverem classificação inferior a 9,5 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação da Entrevista Profissional de Selecção e na Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado (alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

2 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da aplicação dos métodos de selecção nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — A relação dos candidatos admitidos e a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão efectuadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto — lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto — lei n.º 238/99, de 29 de Junho.

5 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão Financeira.

Vogais efectivos:

Dra. Maria Ester Lobato de Faria de Matos Sequeira, Técnica Superior de 1.ª classe, que Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. José Francisco Realinho Povoas, Técnico Superior de 2.ª classe — Contabilidade, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes;

Vogais suplentes:

Dra. Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação.

Dra. Elsa Margarida Tavares Martins, Técnica Superior de 2.ª classe — estagiária (área de Gestão Bancária)

21- Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP.

22- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto — lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611074864

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 45/2008

Designação de coordenador técnico

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, foi designado para o exercício de funções de

Coordenador Técnico, o técnico de informática do grau 3 — nível 2, Manuel José Nascimento Fernandes Carneiro, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Novembro de 2007, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

2611074881

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 46/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior assessor da carreira de engenharia zootécnica — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 14 de Dezembro de dois mil e sete, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior Assessor da carreira de Engenharia Zootécnica, o candidato ao concurso acima mencionado, que a seguir se indica:

João Luís Caetano Fialho Gomes

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

14 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611074853

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Despacho n.º 3/2008

Nomeação de cargo dirigente

Nos termos do disposto n.º 8 do artigo 21, da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela lei 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 104/2006, de 7 de Junho, nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeito a partir da presente data, Mário José Cardoso Moreira, Licenciado em Sociologia, Técnico Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, requisitado por esta Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 1.º do artigo 6, da lei 53/2006, de 7 de Dezembro, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

A presente nomeação fundamenta-se na aptidão deste técnico superior para o exercício do cargo, tendo em consideração as suas habilitações académicas e experiência profissional, com destaque para a actividade desenvolvida na administração local, nomeadamente em cargo dirigente ou coordenação, possuindo experiência relevante para o exercício das funções inerentes às atribuições e objectivos do respectivo serviço, apresentando o perfil adequado e pretendido para os devidos efeitos, conforme extracto do currículo que se anexa ao presente despacho e dele faz parte integrante.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

ANEXO

Síntese curricular

Mário José Cardoso Moreira, nasceu em Lisboa a 19 de Setembro de 1961

É Pós-graduado em Planeamento e Avaliação de Processos de Desenvolvimento, pelo ISCTE.

Em 1997 concluiu a Licenciatura em Sociologia na Universidade Nova de Lisboa

Da sua experiência profissional, constam:

Entre 1988 e 1997, Animador Sócio Cultural nas Juntas de Freguesia de S. Lourenço e de S. Simão de Azeitão;

1997 a 1998, Assessor da Presidente da Câmara Municipal do Montijo para a área da Informação e Relações Públicas, responsável pela Divisão de Informação e Relações Públicas;

1988 a 2006, Técnico Superior de Sociologia da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, responsável por diversas iniciativas culturais, pelo Gabinete de Informação e Relações Públicas, serviço de Formação Profissional, serviço de Património, Arquivo Municipal, Serviço de Apoio Geral (com perto de uma centena de trabalhadores). Responsável pelas candidaturas de Modernização Administrativa (Secretariado de Modernização Administrativa), equipamento de cinema (ICAM), e arquivo municipal (INATT);

Desde Dezembro de 2006 que desempenha as funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos (regime de substituição) na Câmara Municipal de Sines;

Possui Formação Profissional diversificada, com especial destaque para a área da gestão de pessoal e relações interpessoais.

Participou em diversas Conferências e Seminários, ligados à gestão e administração autárquica, tendo sido responsável pela “Fórum Alcácer — Um melhor Sec. XXI”, em Alcácer do Sal.

2611075237

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 47/2008

Eng.º Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço:

Faz saber que, para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, de acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na sua reunião de quatro de Dezembro de dois mil e sete, é promovida a abertura de período de Discussão Pública, a que alude o artigo 22.º do mencionado diploma legal, referente às alterações das especificações do Alvará de Loteamento respeitante à Operação de Loteamento n.º 03/86, situada no Lugar de Cimo de Vila/Qt.ª da Cerca, na Freguesia de Barcos, Concelho de Tabuaço.

A alteração das especificações do supracitado Alvará de Loteamento passa pela alteração das especificações do Lote n.º 12, que passará a ter as seguintes características:

Número do lote: Lote n.º 12;
 Área do lote: 1.185,00 m²;
 Área de implantação: 240,00 m²;
 Área de construção: 240,00 m²;
 Área de logradouro: 945,00 m²;
 Número de pisos acima da cota de soleira: 1 (um);
 Número de pisos abaixo da cota de soleira: nenhum;
 Tipologia: habitação unifamiliar (1 fogo).

Pelo exposto, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, decorrerá um período de 30 (trinta) dias úteis para aceitação de eventuais reclamações de interessados, contados desde a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* — II.ª Série.

O presente Aviso e planta de síntese da Operação de Loteamento em causa encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Obras e Urbanismo desta Edilidade, devidamente publicitados nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Barcos.

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*.

2611074871

CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Aviso n.º 48/2008

Processo n.º 22/2007-SRH

Abertura de concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior (estagiário), da carreira de técnico superior de línguas e literaturas modernas

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 03 de Dezembro de 2007, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de um

lugar de Técnico Superior (estagiário), da carreira de Técnico Superior de Línguas e Literaturas Modernas, integrado no grupo de pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal deste Município.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga em concurso, esgotando-se com o preenchimento do lugar.

3 — Conteúdo funcional — funções de concepção, estudo e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais adquiridos através de licenciatura ou equivalente; planeia, elabora, organiza acções de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam directa ou indirectamente relacionados.

4 — Local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares em concurso serão desempenhadas no Município da Trofa.

5 — Remuneração e condições de trabalho — os titulares dos lugares a prover serão remunerados pelo índice 321, escalão 1, constante do anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1.048,87, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º ou estar na situação prevista no n.º 3 do mesmo artigo, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Os candidatos devem possuir uma das seguintes Licenciaturas: Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Europeus e Relações Internacionais.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova escrita, teórica, de conhecimentos gerais e específicos;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Avaliação curricular.

7.1 — A prova escrita de conhecimentos, terá a duração de duas horas, com consulta, será pontuada de 0 a 20 valores. A prova visa avaliar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da função, tendo por base o seguinte programa:

a) Prova de conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março; com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e Decreto-Lei n.º 181/2007, 09 de Maio); e Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Atribuições e competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro);

Deontologia profissional — carta ética (10 princípios éticos da Administração Pública).

b) Prova de Conhecimentos Específicos:

Lei da Nacionalidade — Lei n.º 37/81, de 03 de Outubro, com a última alteração introduzida pela Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de Abril;

Lei da Imigração — Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho e Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 05 de Novembro.

7.2 A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*;

8.2 Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Trofa, entregues pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos, sitos no Edifício Nova Trofa (Pólo 2), ou remetidas através do correio, sob registo e com aviso de recepção, para Câmara Municipal da Trofa, Rua das Indústrias, n.º 393, 4785-624 TROFA, expedidas até ao termo do prazo fixado em 8.1, delas devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);